



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
19 sob o nº 84/2020
às 14:00 Horas.
Bonf. de Minas - MG 08/06/2020
Georgina

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 16, de 21 de maio de 2020.

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de que todas as Compras e Contratações Realizadas pelo Poder Executivo, no Combate à pandemia COVID-19, sejam Informadas ao Poder Legislativo Municipal, atendendo à excepcionalidade da pandemia.

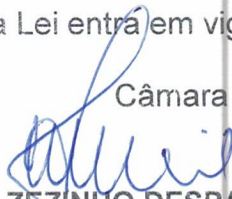
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, nos termos do seu regimento interno, aprova a seguinte Lei:

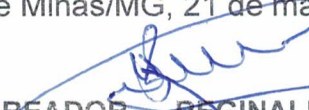
Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Bonfinópolis de Minas obrigado a informar ao Poder Legislativo, todas as compras e contratações de serviços realizados em virtude do enfrentamento à situação do Novo Corona Vírus (Covid-19).

Parágrafo Único. As informações, que deverão ser entregues à Câmara, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da adjudicação, deverão contemplar independente do valor, todas as compras realizadas contendo o objeto, número do contrato, vigência, nome do fornecedor e o valor correspondente desde o mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG, 21 de maio de 2020.

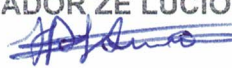

VEREADOR ZEZINHO DESPACHANTE


VEREADOR REGINALDO PALMA


VEREADOR GERALDO DE HENRIQUE


VEREADORA CELIA MORAIS

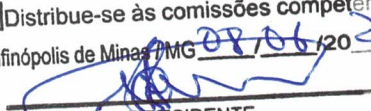

VEREADOR ROBINHO DA CRUZ


VEREADOR ZÉ LÚCIO


VEREADOR RAFUNCIO BRANDÃO


VEREADORA FERNANDA OLIVEIRA


VEREADORA LÍVIA MATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☒ Distribua-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG 08/06/2020

PRESIDENTE

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

Rua Dom Elizeu, nº. 51 - Centro - CEP: 38.650-000

Fone: (38) 3675-1401



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo tornar obrigatório ao Poder Executivo Municipal, a prestação de contas referente às despesas relacionadas ao enfrentamento da pandemia do Novo Corona Vírus (COVID-19).

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas demonstra a sua responsabilidade e a sua preocupação com a Cidade diante da crise em que nós vivemos.

Ressaltamos que a destinação de recursos para o combate à pandemia COVID-19 se mostra de vital importância para o Município. Contudo, não podemos deixar de realizar uma de nossas principais funções constitucionais, que é a de fiscalizar o dinheiro público.

As formalidades para contratar bens e serviços podem até ser diminuídas, mas os gestores devem, obrigatoriamente, divulgar de forma ampla, não apenas no Diário Oficial e Portal da Transparência, mas também, enviar a esta Casa Legislativa, as informações relativas sobre a destinação do dinheiro que está sendo gasto.

Diante de todo o exposto, e, considerando o legítimo interesse público da proposição, contamos com o apoio dos demais Edis, no sentido de votarem a favor.

Bonfinópolis de Minas/MG, 21 de maio de 2020.